

DELIBERAÇÃO Nº 072/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- a Portaria GM/MS nº 347 de 27/03/2003, que aprova Convocatória Pública nº 01/2003, para que municípios apresentem Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família no âmbito do Projeto de Expansão em Consolidação do Saúde da Família – PROESF;
- os Projetos encaminhados pelos municípios de: Apucarana, Curitiba, Londrina e Maringá;
- a análise e parecer da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, quanto aos projetos desses municípios.

APROVA "ad referendum" os Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família dos municípios de: Apucarana, Curitiba, Londrina e Maringá.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual